

1569
REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015.
(Do Sr. Deputado Federal Luiz Carlos Ramos)

Requer a instalação da Frente
Parlamentar em Defesa dos Interesses da
Classe dos Taxistas.

Senhor Presidente,

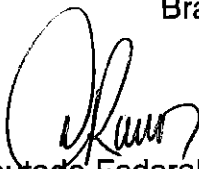
Requeiro, com fundamento no Ato da Mesa nº 69, de 2005, combinado com o artigo nº 15, inciso I e III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Interesses da Classe dos Taxistas.

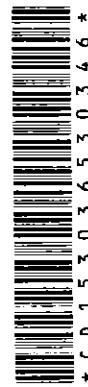
JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade promover o aprimoramento das leis que normatizam a atividade, contribuindo para melhorar as condições de trabalho e qualidade de vida da categoria, bem como a busca de excelência no serviço prestado a sociedade. Há de se considerar também a importância da criação pelo Estado brasileiro, de políticas visando melhor qualificação para a categoria objetivando a expansão da atividade e o crescimento da demanda por estes serviços. A proposição desta frente vai ao encontro dos anseios da categoria, do interesse da população e dos turistas, que cada vez mais visitam nosso país esperando encontrar infraestrutura e serviços capazes de atendê-los condignamente.

28 ABR. 2015

Brasília/DF, 28 de abril de 2015.


Deputado Federal
LUIZ CARLOS RAMOS
PSDC/RJ



**ATA DE REUNIÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS
INTERESSES DA CLASSE DOS TAXISTAS**

Em 28 de abril de 2015 no Gabinete do Deputado Federal Luiz Carlos Ramos PSDC/RJ, da Câmara dos Deputados, foi realizada a reunião da Frente Parlamentar em Defesa dos Interesses da Classe dos Taxistas, que foi presidida pelo Deputado Federal Luiz Carlos Ramos PSDC/RJ.

Os presentes se manifestaram em relação à importância da Frente para melhoria dos trabalhos e qualidade de vida da categoria, bem como ações de qualificação que tenham impacto na qualidade do serviço prestado à sociedade. Ressaltaram também a importância da classe no incentivo de um maior desenvolvimento do turismo brasileiro.

Por meio dos procedimentos definidos pela Presidência da Câmara dos Deputados, os presentes deliberaram pela criação da Frente e decidiram encaminhar as assinaturas dos Parlamentares que manifestaram interesse em aderir essa proposição.

A composição da Frente e sua Diretoria Executiva será definida no ato da instalação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2015.


Deputado Federal
LUIZ CARLOS RAMOS
PSDC/RJ

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS INTERESSES DA CLASSE DOS TAXISTAS

ESTATUTO

Do Objetivo da Sede

Art. 1º. A Frente Parlamentar em Defesa dos Interesses da Classe dos Taxistas, com atuação precípua no âmbito do Congresso Nacional e em todo o território nacional, de caráter suprapartidário, de duração indeterminada, com sede e foro nesta Capital Federal, é regida pelo presente estatuto:

Art. 2º. A Frente Parlamentar em Defesa dos Interesses da Classe dos Taxistas é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:

- a) Defender a categoria da classe dos Taxistas;
- b) Promover o aprimoramento das leis que normatizam a atividade;
- c) Contribuir para melhorar as condições de trabalho;
- d) Contribuir para qualidade de vida da categoria;
- e) Buscar excelência no serviço prestado a sociedade;
- f) Organizar e divulgar eventos, bem como cursos entre outras qualificações para a categoria;
- g) Promoção de seminários, simpósios e debates com relação ao tema abordado;
- h) Promover intercâmbio entes semelhantes de parlamentos de outros países, visando aperfeiçoar os serviços prestados pela classe;
- i) Melhor qualificação para a categoria objetivando a expansão da atividade e o crescimento da demanda por estes serviços;
- j) Melhor infraestrutura e serviços capazes de atender a sociedade e turistas;
- k) Aprovar requerimento de Audiência Pública, Requerimentos de Informação e outras iniciativas legislativas que possam reforçar os objetivos desta Frente.

Da Diretoria Executiva

Art. 3º. A Diretoria Executiva é composta por 1 (um) Presidente, 2 (dois) Vice-Presidente e 1 (um) Secretário Geral eleitos na data do seu lançamento:



§1º Se algum membro da Diretoria Executiva deixar de fazer parte ou renunciar o cargo fica destinado à própria Diretoria Executiva escolher seu sucessor;

§2º A convocação da Frente será realizada pelo presidente ou por decisão da maioria dos membros.

Art. 4º. Fica destinada a Diretoria Executiva:

- a) Assessorar os parlamentares que apoiarem a Frente;
- b) Manter contatos e intercâmbios com outras entidades nacionais e internacionais, que tratem de questões afins;
- c) Organizar programas de atividades da Frente;
- d) Constituição de delegação;
- e) Inspeccionar pareceres, estudos, trabalhos entre outros que possam auxiliar nas atividades;
- f) Propor alteração do Estatuto;
- g) Resolver casos omissos neste estatuto.

Dos Membros

Art. 5º. A Frente é composta por Parlamentares da Câmara dos Deputados:

Parágrafo único. Para integrar a Frente Parlamentar de Políticas em Defesa dos Interesses da Classe dos Taxistas será obrigatório preencher o termo de adesão.

Das Disposições Gerais e Transitórias

Art. 6º. Após a aprovação do presente estatuto deverão ser eleitos os membros da Diretoria Executiva Colegiada, com mandato até o término da Presente Legislatura:

Art. 7º. A frente, com vistas ao alcance de seus objetivos, poderá criar manter ou participar de entidades e instituições com iguais ou similares finalidades, ouvidas a Diretoria Executiva Colegiada:

Art. 8º. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília/DF, 28 de abril de 2015.


Deputado Federal
LUIZ CARLOS RAMOS
PSDC/RJ



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

06/05/2015 10:43:37

Página: 1 de 5

Proposição: REQ 1569/2015
Autor da Proposição: LUIZ CARLOS RAMOS E OUTROS
Data de Apresentação: 29/04/2015
Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Interesses da Classe dos Taxistas.
Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	203
Não Conferem	001
Fora do Exercício	000
Repetidas	028
Ilegíveis	000
Retiradas	000
Total	232

Assinaturas Confirmadas

1	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
2	AFONSO HAMM	PP	RS
3	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
4	ALBERTO FILHO	PMDB	MA
5	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
6	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
7	ALEX CANZIANI	PTB	PR
8	ALEX MANENTE	PPS	SP
9	ALEXANDRE VALLE	PRP	RJ
10	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
11	ALICE PORTUGAL	PCdoB	BA
12	ALIEL MACHADO	PCdoB	PR
13	ALUISIO MENDES	PSDC	MA
14	ANDRÉ ABDON	PRB	AP
15	ANDRE MOURA	PSC	SE
16	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ARNALDO JORDY	PPS	PA
19	ARNON BEZERRA	PTB	CE
20	ARTHUR LIRA	PP	AL
21	ÁTILA LINS	PSD	AM
22	ÁTILA LIRA	PSB	PI
23	AUGUSTO COUTINHO	SD	PE
24	AUREO	SD	RJ

25	BACELAR	PTN	BA
26	BEBETO	PSB	BA
27	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
28	BOHN GASS	PT	RS
29	BRUNNY	PTC	MG
30	BRUNO COVAS	PSDB	SP
31	CABO DACIOLO	PSOL	RJ
32	CACÁ LEÃO	PP	BA
33	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
34	CARLOS MANATO	SD	ES
35	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
36	CELSO JACOB	PMDB	RJ
37	CELSO MALDANER	PMDB	SC
38	CELSO PANSERA	PMDB	RJ
39	CÉSAR HALUM	PRB	TO
40	CESAR SOUZA	PSD	SC
41	CHICO ALENCAR	PSOL	RJ
42	CHICO LOPES	PCdoB	CE
43	CHRISTIANE DE SOUZA YARED	PTN	PR
44	CÍCERO ALMEIDA	PRTB	AL
45	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DAGOBERTO	PDT	MS
48	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
49	DÂMINA PEREIRA	PMN	MG
50	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
51	DANIEL VILELA	PMDB	GO
52	DANILO FORTE	PMDB	CE
53	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
54	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
55	DOMINGOS NETO	PROS	CE
56	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
57	EDINHO BEZ	PMDB	SC
58	EDIO LOPES	PMDB	RR
59	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
60	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
61	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
62	ERIKA KOKAY	PT	DF
63	EROS BIONDINI	PTB	MG
64	ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC
65	EVAIR DE MELO	PV	ES
66	EVANDRO ROGERIO ROMAN	PSD	PR
67	EZEQUIEL FONSECA	PP	MT
68	FÁBIO FARIA	PSD	RN
69	FÁBIO SOUSA	PSDB	GO
70	FELIPE BORNIER	PSD	RJ
71	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
72	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
73	FERNANDO JORDÃO	PMDB	RJ

74	FERNANDO MONTEIRO	PP	PE
75	FLÁVIA MORAIS	PDT	GO
76	GENECIAS NORONHA	SD	CE
77	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
78	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
79	GIVALDO VIEIRA	PT	ES
80	GLAUBER BRAGA	PSB	RJ
81	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
82	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
83	HUGO MOTTA	PMDB	PB
84	IRACEMA PORTELLA	PP	PI
85	IRMÃO LAZARO	PSC	BA
86	JAIME MARTINS	PSD	MG
87	JEFFERSON CAMPOS	PSD	SP
88	JOÃO CAMPOS	PSDB	GO
89	JOÃO CARLOS BACELAR	PR	BA
90	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
91	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
92	JONY MARCOS	PRB	SE
93	JOSÉ NUNES	PSD	BA
94	JOSÉ ROCHA	PR	BA
95	JOSE STÉDILE	PSB	RS
96	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA
97	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
98	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
99	JUSCELINO FILHO	PRP	MA
100	KEIKO OTA	PSB	SP
101	LAERCIO OLIVEIRA	SD	SE
102	LAERTE BESSA	PR	DF
103	LÁZARO BOTELHO	PP	TO
104	LEANDRE	PV	PR
105	LEO DE BRITO	PT	AC
106	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
107	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
108	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
109	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
110	LUIZ CARLOS BUSATO	PTB	RS
111	LUIZ CARLOS RAMOS	PSDC	RJ
112	LUIZ FERNANDO FARIA	PP	MG
113	MACEDO	PSL	CE
114	MARCELO AGUIAR	DEM	SP
115	MARCELO BELINATI	PP	PR
116	MARCELO MATOS	PDT	RJ
117	MARCELO SQUASSONI	PRB	SP
118	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
119	MARCO TEBALDI	PSDB	SC
120	MARCON	PT	RS
121	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
122	MARCOS MONTES	PSD	MG

123	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
124	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
125	MARGARIDA SALOMÃO	PT	MG
126	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
127	MÁRIO HERINGER	PDT	MG
128	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
129	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
130	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
131	MAURO MARIANI	PMDB	SC
132	MOSES RODRIGUES	PPS	CE
133	NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
134	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
135	NELSON MEURER	PP	PR
136	ODELMO LEÃO	PP	MG
137	ODORICO MONTEIRO	PT	CE
138	PADRE JOÃO	PT	MG
139	PASTOR FRANKLIN	PTdoB	MG
140	PAULO FOLETTTO	PSB	ES
141	PAULO FREIRE	PR	SP
142	PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
143	PAULO TEIXEIRA	PT	SP
144	PEDRO CHAVES	PMDB	GO
145	PEDRO FERNANDES	PTB	MA
146	PEDRO UCZAI	PT	SC
147	POMPEO DE MATTOS	PDT	RS
148	PR. MARCO FELICIANO	PSC	SP
149	PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
150	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
151	RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
152	RENATO MOLLING	PP	RS
153	RICARDO IZAR	PSD	SP
154	RICARDO TEOBALDO	PTB	PE
155	ROBERTO BALESTRA	PP	GO
156	ROBERTO BRITTO	PP	BA
157	ROBERTO GÓES	PDT	AP
158	ROBERTO SALES	PRB	RJ
159	ROCHA	PSDB	AC
160	RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
161	RODRIGO MAIA	DEM	RJ
162	ROGÉRIO PENINHA MENDONÇA	PMDB	SC
163	RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
164	RONALDO CARLETTO	PP	BA
165	RONALDO FONSECA	PROS	DF
166	RONALDO MARTINS	PRB	CE
167	RONALDO NOGUEIRA	PTB	RS
168	RONEY NEMER	PMDB	DF
169	RUBENS BUENO	PPS	PR
170	RUBENS OTONI	PT	GO
171	RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA

172	SÁGUAS MORAES	PT	MT
173	SANDES JÚNIOR	PP	GO
174	SANDRO ALEX	PPS	PR
175	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
176	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
177	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
178	SERGIO ZVEITER	PSD	RJ
179	SILVIO COSTA	PSC	PE
180	SIMÃO SESSIM	PP	RJ
181	SÓSTENES CAVALCANTE	PSD	RJ
182	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
183	TIA ERON	PRB	BA
184	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
185	VALMIR ASSUNÇÃO	PT	BA
186	VALTENIR PEREIRA	PROS	MT
187	VANDERLEI MACRIS	PSDB	SP
188	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
189	VICENTINHO	PT	SP
190	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
191	VITOR VALIM	PMDB	CE
192	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
193	WALTER ALVES	PMDB	RN
194	WASHINGTON REIS	PMDB	RJ
195	WELITON PRADO	PT	MG
196	WELLINGTON ROBERTO	PR	PB
197	WEVERTON ROCHA	PDT	MA
198	WILSON FILHO	PTB	PB
199	WLADIMIR COSTA	SD	PA
200	ZÉ CARLOS	PT	MA
201	ZÉ GERALDO	PT	PA
202	ZÉ SILVA	SD	MG
203	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 1.569/2015

Autor: Luiz Carlos Ramos

**Data da
Apresentação:** 28/04/2015

Ementa: Requer a instalação da Frente Parlamentar em Defesa dos Interesses da Classe dos Taxistas.

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 06/05/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



7CBF355538